



## **TJ-SP mantém bloqueio de supostos bens de Maluf**

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido apresentado pelo ex-prefeito Paulo Maluf (PPB) para suspender o bloqueio de supostos bens e dinheiro que estejam em seu nome e de seis de seus familiares na ilha de Jersey.

“Recorremos contra o seqüestro porque essa decisão ofende a imagem de nosso cliente. Mas, por todas as acusações inconsistentes e levianas feitas até agora, só podemos achar que a Justiça está seqüestrando vento”, afirmou o advogado Ricardo Tosto, que defende o ex-prefeito.

O desembargador Roberto Soares Lima manteve a decisão da juíza Sílvia Maria Meirelles Novaes de Andrade, da 4ª Vara da Fazenda Pública. A juíza havia determinado o bloqueio dos bens, além do exame das contas bancárias e aplicações financeiras que estejam em nome da empresa Red Ruby, cujos beneficiários seriam o ex-prefeito, a mulher dele, os filhos e uma nora.

O pedido de seqüestro do dinheiro foi feito pelo Ministério Público de São Paulo.

### **Date Created**

03/12/2001